



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1018/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Controle de Empenhos de Laboratórios</b>		
Ricardo Cecagno	2052640	05/08/2015
Morgana Alexandra Romano	1932374	09/08/2015
Licença Paternidade		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual</b>		
Aline Lanzarin	1792687	07/08/2015
Willian Duranti	1595987	07/08/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu</b>		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	07/08/2015
Rodrigo Celso Gheno	2136477	31/08/2015
Prorrogação Licença Gestante		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes</b>		
Carlos Alberto Madalosso de Souza	1945816	10/08/2015
Gilberto Matias Ruffato	1054523	21/08/2015
Férias		
<b>FG-2 - Chefe de Divisão de Inicialização Científica e Tecnológica</b>		
Eliane Vilma Simon Sinigoski	1495000	10/08/2015
Priscilla Romano	2164981	21/08/2015
Férias		
<b>FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Controle de Empenhos de Laboratórios</b>		
Ricardo Cecagno	2052640	10/08/2015
Morgana Alexandra Romano	1932374	25/08/2015
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

